



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE JOÃO ALFREDO  
PODER LEGISLATIVO**  
CASA Dr. ARSÉNIO MEIRA VASCONCELLOS

**PORTARIA Nº10-A/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos da legislação vigente;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 117 a 120 da Lei nº 14.133/2021, que trata da designação de fiscais e gestores de contratos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **ALINE EDUARDA SALVINO SANTIAGO** matrícula nº 0083-1, para atuar como Fiscal de Contratos no âmbito da Câmara Municipal de João Alfredo.

**Art. 2º** Compete à Fiscal Titular do contrato:

I – acompanhar e fiscalizar a execução contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do ajuste;

II – comunicar formalmente à autoridade competente e ao gestor do contrato quaisquer falhas ou irregularidades detectadas;

III – zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais e pela conformidade da entrega do objeto;

IV – adotar as providências necessárias para a regularização de falhas, conforme previsto no contrato.

**Art. 3º** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Alfredo, 02 de janeiro de 2025

**Jozivan Tavares de Lira**  
Presidente da Câmara Municipal de João Alfredo